



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 23.23.08/TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA DE 88KWP.** Após abertura e análise das propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa Vencedora: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA- CNPJ N° 31.549.845/0001-64,** com valor global de **RS 499.467,78 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).** Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. Itapipoca/CE, 07 de fevereiro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 08.02.2024, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INTERNACIONAL

Sebastião Piñera. A promissão local confirmada nesta quinta-feira, 07, que o chefe de governo chileno Sebastião Piñera foi abatido por submissão após a queda do helicóptero em que estava sobre o lago Franco, na comuna de Futrono. A origem do acidente ainda está sendo investigada pelas autoridades locais.



Condições para concluir acordo com Mercosul não foram cumpridas, diz UE

Muitos agricultores europeus são contrários à finalização do acordo e vêm protestando em diferentes países sobre as dificuldades do setor

O vice-presidente executivo da Comissão Europeia, Maros Sefcovic, afirmou nesta quarta-feira, 07, que as condições necessárias para que o acordo de livre comércio que está sendo negociado há mais de 20 anos com as nações que integram o Mercosul não foram cumpridas. "A avaliação da Comissão é que as condições para a conclusão do acordo com o Mercosul não foram atendidas", pontuou. Nas últimas semanas, o texto passou por uma avaliação política minuciosa enquanto protestos de setores agrícolas europeus em países como a França, levantando o debate sobre o que prejudiciais seriam sendo as importações baratas de países que não seguem as mesmas normas impostas às nações que fazem parte da União Europeia.



Maros Sefcovic, vice-presidente da Comissão Europeia, afirmou nesta quarta-feira, 07, que as condições necessárias para que o acordo de livre comércio que está sendo negociado há mais de 20 anos com as nações que integram o Mercosul não foram atendidas.

Europa descortina um plano de reduzir pela metade a taxa de tarifas para os blocos. Além dos franceses e dos espanhóis, também organizaram manifestações no mesmo sentido a Alemanha e a Bélgica. Apesar da declaração de Maros Sefcovic, as negociações continuam ocorrendo entre europeus e sul-americanos, segundo informações dadas por um porta-voz à mídia internacional.

Um dos principais obstáculos para a finalização do acordo, que precise ser ratificado por todos as nações envolvidas, são as questões

envolvendo mudanças climáticas e a defesa do meio ambiente. Recentemente, a França protagonizou uma série de declarações de autoridades do país que se posicionaram contrariamente ao acordo. O presidente Emmanuel Macron, inclusive, chegou a afirmar que não precisava de um compromisso fosse assinado para poder comercializar com os países da América do Sul. Antes disso, o chefe do Executivo francês disse à Comissão Europeia que seria "impossível" proceder com a ratificação diante dos

termos em que o texto se encontrava. "Nossos agricultores querem que as regras sejam as mesmas para todos. E isso é o bom senso", disse.

Macron definiu como "incompreensível" o fato que a Europa define regras de produção e importa produtos que não seguem os mesmos padrões. O seu ministro da Economia, Bruno Le Maire, defendeu o mesmo posicionamento e prometeu que a França enfrentaria um "confronto" durante as negociações em Bruxelas para que o texto não fosse concluído naquele mês. "Este acordo do Mercosul, tal como está, não é bom para os nossos criadores. Não pode, não deve ser assinado tal como está. Não será assinado tal como está", disse. "Quando a França quer algo na Europa, tem peso suficiente para impor leis", garantiu.

Por outro lado, há líderes europeus que apoiam o acordo. O primeiro-ministro espanhol, Pedro Sánchez, acredita que "para a Espanha, o Mercosul é importante na relação econômica e geopolítica que devemos ter com um continente tão importante". Olaf Scholz, chanceler da Alemanha, se diz um "grande fã de acordos de livre comércio e também do Mercosul".

Primeiro-ministro de Israel rejeita acordo de cessar-fogo com Hamas

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, rejeitou nesta quarta-feira, 07, o acordo de cessar-fogo que foi oferecido pelo grupo radical islâmico Hamas para que cessasse o retardo das tentativas que ainda estão sendo feitas para acabar com o conflito em Gaza. Nesse mesmo momento, também havia o objetivo de encontrar um acordo para que a guerra fosse finalizada. A oferta foi feita como uma resposta a uma outra proposta desenhada pelos chefes de diplomacia dos Estados Unidos

e de Israel, que foi entregue aos radicais por mediadores do Catar e do Egito.

Netanyahu afirmou ontem que mais de 20 mil combates do Hamas foram mortos ou feridos e que a vitória era uma "questão de meses" e não de décadas ou anos. "Os valentes combatentes [israelenses] provarão que tudo o que nos disseram ser impossível era possível", disse o premiê. "Defini a vitória absoluta como meta desde o início. Não vamos nos contentar com menos do que

isso. Vamos continuar até o fim. (...) A pressão militar continua a ser uma condição essencial para a libertação de reféns", pontuou.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), a escalada de violência na região interna Gaza sem lugar inabitável e por isso, seria necessária uma pausa prolongada nos combates para aliviar os efeitos da crise humanitária. A única trégua nos confrontos ocorreu em novembro e durou apenas uma semana.

Papa Francisco volta a defender bênçãos a casais LGBTQIA+

O líder da igreja católica voltou a comentar nesta quarta-feira, 07, sobre sua decisão de permitir que casais do mesmo sexo possam receber bênçãos de padres. O documento que autoriza tal ação foi emitido pelo Vaticano em dezembro passado e encontrou uma resistência significativa dentro da igreja, principalmente, por parte dos bispos africanos. "Ninguém se escandaliza se eu der soltas bênçãos a um empresário que talvez explore pessoas, e isso é em pecado muito grave. Mas eles se escandalizam se eu as dou a um homossexual", pontuou o Papa Francisco em entrevista à mídia italiana.

O religioso classificou a situação como uma "superstição" e questionou: "Quem sou eu para julgar?". Desde o início do papado, uma das missões assumidas pelo líder da fé católica foi de possibilitar uma igreja católica mais acolhedora e menos crítica. Para aqueles que não apoiam a ideia de Francisco, a medida é considerada "um erro grosseiro em ensinamentos morais da instituição".

O documento que deu permissão para as bênçãos é chamado de *Fiducia Supplicans* e já foi defendido pelo Papa em diversas outras ocasiões. Diante das polêmicas, o chefe de fé já esclareceu, por exemplo, que a ação não é equivalente à aprovação formal da igreja para que ocorram casamentos entre pessoas do mesmo

sexo. "Quando um casal se apresenta espontaneamente para soltará-la, não se abençoa a união, mas simplesmente as pessoas que juntas a soltaram. Não a união, mas as pessoas", explicou o pontífice no final de janeiro.

Em uma outra entrevista, Francien afirmou que esperava que os críticos à medida acabassem por compreendê-la, mas admitiu que os africanos eram "casos especiais" quanto às suas oposições à homossexualidade. Os bispos da comissão prepararam a *Fiducia Supplicans*, uma vez que, em alguns países, os homossexuais são severamente punidos com sentenças que vão desde prisão até a pena de morte. Em Nairobi, no Quênia, autoridades religiosas ignoraram a nova diretiva e proibiram os padres de abençoar casais homossexuais.

No vídeo do chefe do Vaticano, a igreja deve manter as portas abertas para todos que desejam seguir o "caminho de Deus". Recentemente, ele argumentou que sua intenção é "mostrar concretamente a proximidade da igreja a todos aqueles que, em situações, podem ajudar para construir um mundo de fé".

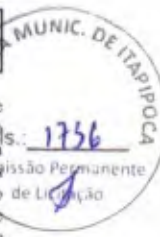


Papa Francisco.

Publicação Municipal de Itaipoca - Prefeitura Municipal de Itaipoca - Avenida de Integração Nacional, nº 100 - Itaipoca - Ceará - CEP: 61.100-000. Telefone: (85) 3366-1100. E-mail: prefeitura@itaipoca.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua da Educação, nº 100 - Itaipoca - Ceará - CEP: 61.100-000. Telefone: (85) 3366-1100. E-mail: secretaria@itaipoca.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - Avenida de Integração Nacional, nº 100 - Itaipoca - Ceará - CEP: 61.100-000. Telefone: (85) 3366-1100. E-mail: prefeitura@itaipoca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) junto à Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE.** O recebimento da documentação e projeto de venda ocorrerá até o dia **28.02.2024**, até às **10:00hs**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00hs ou pelo portal do TCE-CE: <http://municipios-licitacoes.tce.gov.br> Ubajara - CE, 06 de fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.08/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede elétrica em baixa tensão com Potência de 88KWP. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: MARFHY CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA**, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, com **VALOR GLOBAL de R\$ 499.467,78** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.10/TP – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalações de subestações aéreas de energia elétrica com potência conforme demanda, Tensão 13.800-380/220 V, quadro de medição e proteção geral para diversas Unidades Consumidoras da Prefeitura Municipal. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.995.315/0001-84, com **VALOR GLOBAL de R\$ 517.000,00** (Quinhentos e Dezesseis Mil Reais). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. **Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2024.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS TP/01/130923/SMS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE** – **Classificadas:** ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – EPP; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; CONSTRUTORA SMART LTDA – ME; EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA. – **Desclassificadas: NÃO HOUE** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Vencedora da Licitação: **EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.648.501/0001-40 – Valor: **R\$ 86.184,00** (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais) – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEDUC. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SEDUC – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, destinadas as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pncp> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 26/02/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro, Guaraciaba do Norte - CE, 07/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Retificação de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público a Retificação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020911.2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.** Comunica a todos os interessados que, fica retificada a decisão que julgou os documentos de habilitação das licitantes participantes, para constar a INABILITAÇÃO da CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 07 de fevereiro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel – Resultado Julgamento - Chamada Pública nº 007/2023. O Município de Cascavel/CE através da Secretaria de Educação, vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 007/2023, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede de Educação Básica Pública para o Ano Letivo de 2024 do Município de Cascavel-CE, pelos critérios de julgamento em ata complementar, foi classificado em 1º lugar para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.001.740/0001-39. Foi classificado em 1º lugar para o item 03, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.301.510/0001-74. O classificado em 1º lugar para os itens 11, 12,13, 14 e 15, deverá apresentar amostra dos mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o item 10.0 do edital. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação – CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação. Cascavel-CE 06 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 - PERP: nº 12.002/2023-03SEDET, Valor global: R\$ 612.198,00 Contratada: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim; nº 12.002/2023-02SEDET, Valor global: R\$ 881.600,00 Contratada: Guiatelli Publicidade Eventos LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edison Cesar Cardoso de Araujo; nº 12.002/2023-04SEDET, Valor global: R\$ 396.996,00 Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandemilson Fernandes dos Santos; nº 12.002/2023-01SEDET, Valor global: R\$ 731.216,00 Contratada: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Elpidio Luiz Pereira Neto. Objeto: Contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria. Prazo de vigência: Até 31/12/2024. Data da assinatura dos contratos: 30 e 31 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público a aplicação de sanção administrativa de Suspensão de Licitar com a administração Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, à empresa Colinas Construcoes Transportes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42, resultante do processo administrativo nº 005/2023. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "f" da Lei de Licitações. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07.02.2024.**

